



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

A Secretaria de Estado de Educação – SEE, de acordo com as regras estabelecidas no Edital SEE Nº 07/2021, **CONVOCA** o candidato, abaixo relacionado, para iniciar os trâmites relativos à assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.educacao.mg.gov.br. O candidato deverá seguir as informações, listadas abaixo, necessárias à assinatura do instrumento.

12.6 – Deverá o selecionado para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo apresentar, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

- a) comprovante de conclusão do curso que o habilite a exercer a função para a qual será contratado, em conformidade com o ANEXO II deste Regulamento – escolaridade/habilitação exigida;
- b) documento de identidade, ou equivalente, com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional, de forma a comprovar ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes e ter a idade mínima de 18 anos;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição – primeiro e segundo turnos (quando houver) - ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site do TRE;
- d) cadastro nacional de pessoas físicas – CPF;
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se masculino;
- f) comprovante de residência em nome do convocado;
- g) Certidão de casamento (quando for o caso);
- h) Carteira do Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais ou declaração de inscrição no respectivo conselho;
- i) Comprovação de estar apto ao exercício das funções, mediante apresentação de atestado de aptidão física e mental, às expensas do candidato, conforme Decreto Nº 47.901/2020, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- j) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando for o caso;
- k) declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, informando se exerce ou não outro emprego ou cargo remunerado na administração pública direta ou indireta;
- l) declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, de bens e valores que integram o patrimônio do Selecionado até a data de sua convocação, ou da última declaração de Imposto de Renda;
- m) declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, informando não ser aposentado por invalidez;
- n) declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, informando não ter sofrido, no exercício de cargo ou função pública, penalidade incompatível com a nova contratação;
- o) declaração de conhecimento do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, estabelecido pelo Decreto estadual nº 46.644, de 06/11/2014.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF/INSCRIÇÃO	LOCALIDADE/UNIDADE	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO	
2	THAYNA RAMOS SILVA	137.XXX.XXX-09	SRE Unai	61,5	CONVOCADO	Em decorrência das ações de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, o atendimento presencial ao candidato convocado ocorrerá, somente, por meio de agendamento prévio, via e-mail: sre.unai.dipe@educacao.mg.gov.br